RESOLUÇÃO 015 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

"Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito na forma do art. 107 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 48 Regimento Interno para investigar indícios de irregularidades no fornecimento de combustíveis para a Secretaria de Saúde de Cachoeiras de Macacu, na gestão do Prefeito Municipal Mauro Cezar de Castro Soares, conforme Requerimento protocolado sob o nº 0045/2018, de autoria dos vereadores Cristiano Rocha Martins, Leandro de Oliveira Teixeira, Edivaldo Pereira de Souza e Márcio da Silva Ribeiro, aprovado na Sessão Plenária de 05/02/2018.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 01(um) Relator Vereador ***LEANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA***, 01 (um) Vice-Relator Vereador ***VICTOR OUVERNEY DA SILVA***, 01 (um) Membro Vereador ***EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA*** e 03 (três) Suplentes, 1º Suplente Vereador DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO, 2º Suplente Vereador AILTON TELLES MACHADO e 3º Suplente Vereador LIESSE DE SÁ.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até 60 (sessenta) dias, para investigar indícios de irregularidades quanto ao objeto a que se refere o art. 1º, eis haver indícios do cometimento de Crime de Responsabilidade na forma do art. 1º, II e III, do Decreto-Lei 201/67,

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
= Presidente =